



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0. 50

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DAOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS :

DESPACHO No. 023.11/GM-DESP/ 11/2008	1173
DESPACHO No. 023.11/GM-DESP/ 12/2008	1173
DESPACHO No. 023.11/GM-DESP/15/2008	1174

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :

DESPACHO No. 19/ GM /ME/IV/2009	
Autorização para graduação dos formandos do Institute Of Business	1174
DESPACHO No. 20 / GM /ME/IV/2009	
Exame de Certificação de Diplomas dos Graduados de Instituições Superiores Não Acreditadas Para Concurso ao Funcionalismo Público	1176

CONSELHO SUPERIOR MAJISTRATURA JUDICIAL :

DESPACHO CONJUNTO N.º : 025/2009 21 de Janeiro de 2009	1177
--	------

MINISTÉRIO ECONOMIA E DEZENVOLVIMENTO :

DESPACHO N.º 25/MED/2009	1177
DESPACHO N.º 26/MED/2009	1178
DESPACHO N.º 27/MED/2009	1178
DESPACHO N.º 28/MED/2009	1178
DESPACHO N.º 29/MED/2009	1179
DESPACHO N.º 30/MED/2009	1179

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

DESPACHO N.º 037 /GM/MJ/IV/2009	1180
---------------------------------------	------

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO :

DESPACHO DE NOMEAÇÃO	1180
DESPACHO DE NOMEAÇÃO	1180

DESPACHO

No. 023.11/GM-DESP/ 11/ 2008

Tendo presente o disposto nos N.ºs. 2 e 3 do artº 23º do Regime das carreiras e dos Cargos de Derecção e Chefia da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei No. 19/2006, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei No. 3/2007, de 21 de Março, sobre a nomeação para os cargos de Director e chefe de departamento é feita por livre escolha da entidade competente, sob proposta da Secretária Geral, de entre os funcionários com categoria de assistentes técnico profissionais.

Tendo em conta que importa proceder á coordenação dos serviços da Administração e das tarefas inerentes ao processo da transição para as carreiras no âmbito do funcionalismo público da competência desta direcção de serviços.

Assim, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática de Timor-Leste, no uso das suas competências próprias no artº 20º da Lei Orgânica do IV Governo

Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei No. 7/2007, de 5 de Setembro, e tendo presente o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei No. 19/2006, de 15 de Novembro, e na redacção dada pelo decreto-Lei No. 3/2007, de 21 de Março, determina :

- **NOMEAR o Dra. Maria Renata Caldas de Jesus**, nível 6, para o cargo de Director da Divisão dos Serviços Consulares da Direcção Nacional dos Assuntos Protocolares, Legais e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a partir do dia, 1 de Agosto de 2008.

A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por o período de 3 (três) anos a contar da data da publicação do presente Despacho.

Dili, 08 de Julho de 2008

O Ministro,

Dr. Zacarias Albano da Costa

DESPACHO

No. 023.11/GM-DESP/ 12 / 2008

Tendo presente o disposto nos N.ºs. 2 e 3 do artº 23º do Regime das carreiras e dos Cargos de Derecção e Chefia da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei No. 19/2006, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei No. 3/2007, de 21 de Março, sobre a nomeação para os cargos de Director e chefe de departamento é feita por livre escolha da entidade competente, sob proposta da Secretária Geral, de entre os funcionários com categoria de assistentes técnico profissionais.

Tendo em conta que importa proceder á coordenação dos serviços da Administração e das tarefas inerentes ao processo da transição para as carreiras no âmbito do funcionalismo público da competência desta direcção de serviços.

Assim, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática de Timor-Leste, no uso das suas competências próprias no artº 20º da Lei Orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste

aprovado pelo Decreto-Lei No. 7/2007, de 5 de Setembro, e tendo presente o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei No. 19/2006, de 15 de Novembro, e na redacção dada pelo decreto-Lei No. 3/2007, de 21 de Março, determina :

- NOMEAR o Dr. Francisco Vital Ornai, nível 6, para o cargo de Director da Divisão dos Assuntos Legais da Direcção Nacional dos Assuntos Protocolares, Legais e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a partir do dia, 1 de Agosto de 2008.

A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por o período de 3 (três) anos a contar da data da publicação do presente Despacho.

Dili, 08 de Julho de 2008

OMinistro,

Dr. Zacarias Albano da Costa

**DESPACHO
No. 023.11/GM-DESP/15/ 2008**

Considerando que o artº 19º do Estatuto da Função Pública, aprovado pelo Decreto-Lei No. 8/2004, de 16 de Junho, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao serviço de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, e o artº 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei No. 19/2006, de 15 de Novembro de 2006, estabelece que a nomeação para cargos de direcção e chefia se faz por livre escolha da entidade, mediante apreciação curricular, preferencialmente de entre funcionários das carreiras de regime geral.

Considerando que o artº 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção determina que a nomeação para o cargo de Director Nacional equiparado ao Director Geral, se faz de entre técnicos superiores dos quadros da Administração Pública ou excepcionalmente, de entre licenciados com reconhecida competência e experiência profissionais adequados ao exercício da função.

Assim, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática de Timor-Leste, no uso das suas competências próprias previstas no artº 20 da Lei Orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto Lei No.7/2007, de 5 de Setembro e tendo presente de acordo com a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros aprovado pelo Decreto-Lei No.4/2008, de 5 de Março, conjugado com disposto no artº 19º do Decreto-Lei No. 8./2004, de 16 de Junho, e artº 23º do Decreto-Lei No. 19/2006, de 15 de Novembro, determina:

- NOMEAR o Dr. Isilio Antonio de Fatima Coelho da Silva para o cargo de Director da Divisão Bilateral da Direcção

Nacional de Relações Externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Democrática de Timor-Leste, a partir do dia 7 de Outubro de 2008.

A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e pelo período de 3 (três) anos a contar da data da publicação do presente Despacho.

Dili, 6 de Outubro de 2008.

O Ministro,

Dr. Zacarias Albano da Costa

DESPACHO No. 19/ GM /ME/IV/2009

Autorização para graduação dos formandos do Institute Of Business

O Ministério da Educação concedeu licença de funcionamento e acreditação inicial ao Instituto of Business (IOB), através do Diploma Ministerial n.º 3/ 2009, de 25 de Fevereiro;

Cosoante o disposto no artigo 3.º do Diploma Ministerial supra citado, o IOB foi autorizado pelo Ministério da Educação a realizar os seguintes cursos do ensino superior universitário: o Curso de Gestão de Informática, conferente do grau de bacharel, o Curso de Gestão Financeira, conferente do grau de bacharel/licenciado, o Curso de Contabilidade, conferente do grau de bacharel/licenciado, e o Curso de Gestão Pública, conferente do grau de bacharel/licenciado;

Considerando o pedido efectuado pelo IOB nos termos do artigo 6.º do Diploma Ministerial supra citado, relativo à graduação dos formandos que concluírem os cursos de bacharelato e de licenciatura;

O Ministério da Educação, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Diploma Ministerial n.º 3/2009, de 25 de Fevereiro;

1. Autoriza o Instituto of Business (IOB) a efectuar a graduação dos seus formandos nos cursos de Gestão de Informática, Gestão Financeira, Contabilidade e Gestão Pública, em conformidade com a lista que se encontra em anexo ao presente despacho;
2. Esta autorização de graduação abrange apenas os formandos incluídos na lista de candidatos anexada ao presente despacho, cuja a cerimónia será realizada em data a ser fixada depois da sua publicação.
3. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Dili, 20 de Abril de 2009

O Ministro da Educação

João Cândio Freitas, Ph.D

LISTAS DOS CANDIDATOS PARA GRADUAÇÃO 2009

No	Nome dos Candidatos	NRU	Valor Média	Predicado
CURSO DE CONTABILIDADE - BACHARELATO				
1	Adriano Novem Belo	311050	2.85	Bom
2	Agustinha da Costa Ramaos	511042	2.82	Bom
3	Alberto Soares Aniceito	311029	3.36	muito Bom
4	Alipio Augusto Ximenes	311005	3.03	muito Bom
5	Anacleto Guterres	211017	2.96	Bom
6	Anselmo Elias Freitas	311016	2.81	Bom
7	Armando Martins Vilar Morreira	511005	3.12	muito Bom
8	Asnat Letuna	311052	2.88	Bom
9	Atina Pinto	311033	2.87	Bom
10	Cyrenia Dian Kresna Daru Respati	211002	3.58	Cum Laude
11	Duarte Orleans Soares	311014	2.76	Bom
12	Estanislau Bana	411010	2.78	Bom
13	Estanislau Maria Belo	311012	2.83	Bom
14	Florentina Soares da Conceicao	411003	2.82	Bom
15	Floriana de Jesus Lino	311028	2.98	Bom
16	Fransisca Romana	211004	2.92	Bom
17	Fransisca Viegas Pacheco	211003	3.08	muito Bom
18	Fransisco Manuel da Silva	311024	2.81	Bom
19	Irene Almedia Barros	311027	2.63	Bom
20	Iria Cardoso	511051	2.82	Bom
21	Jaqualina da Conceicao	311023	2.83	Bom
22	Josefina da Silva	311022	2.8	Bom
23	Josefina Gonzaga	411008	2.81	Bom
24	Julio Sequeria	211075	2.84	Bom
25	Leonel maia Barreto	311015	2.74	Bom
26	Lurdes Correia	511063	2.75	Bom
27	Marcelina Amaral	311013	2.72	Bom
28	Maria da Costa	311021	2.85	Bom
29	Mateus dos Santos	511057	2.85	Bom
30	Miguelina Ribeiro Garcia	311011	3.15	muito Bom
31	Octavio Donato da C. Guterres	411009	3.12	muito Bom
32	Ramiro Soares dos S. Ramalho	211006	2.83	Bom
33	Regina Vitorina Ximenes	311017	2.8	Bom
34	Yolanda da Silva Guterres	211007	3.13	muito Bom
35	Zulmiro Aniceito Gusmao	311003	2.71	Bom
36	Julieta Soares de Araujo	511043	2.83	Bom

CURSO DE GESTÃO PUBLICA - BACHARELATO

1	Julio das Dores da Costa	213003	3.03	muito Bom
2	Jorge da Silva	213002	2.93	Bom

No	Nome dos Candidatos	NRU	Valor Média	Predicado
CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA - BACHARELATO				
1	Abrao Martins	212012	2.77	Bom
2	Aderito da Costa Guterres	212013	2.83	Bom
3	Adina F.Fernandes	512001	2.81	Bom
4	Agripina da Silva Guterres Amaral	412001	2.88	Bom
5	Aurendino dos Santos Pereira	312029	2.75	Bom
6	Aguida Filomena Boavida	412036	2.76	Bom
7	Alberto Pereira dos Santos	212002	3.63	Cum Laude
8	Ana Maria Belo	312017	2.83	Bom
9	Anacleto da Silva	212034	2.78	Bom
10	Angelito Fontes	312023	2.83	Bom
11	Anibal de Jesus Martins	212003	2.79	Bom
12	Aguelina Jose Soares	212015	2.75	Bom
13	Arcancio da Conceicao	312031	2.92	Bom
14	Aurelia Saturnina Oliveira Guterres	412052	2.75	Bom
15	Aurelio dos Santos	212045	3.02	Muito Bom
16	Boaventura de Jesus	212033	2.75	Bom
17	Brigida dos Santos	312005	3.17	Muito Bom

18	Celestina Sequeira Gomes	312024	2.75	Bom
19	Dinis dos Santos	212019	2.81	Bom
20	Domingas da Costa	312022	2.75	Bom
21	Domingas Isabel Boavida	312014	2.75	Bom
22	Domingos da Costa Freitas	212004	2.84	Bom
23	Domingos Freitas	212018	2.86	Bom
24	Doria R.S. J. Araujo Amaral	412098	2.88	Bom
25	Elsa da Costa	212022	2.83	Bom
26	Elsinda Pinto	212021	2.88	Bom
27	Evaristo dos Reis	312012	2.81	Bom
28	Fransisca Amaral	312016	2.75	Bom
29	Honorio F. Gusmao	312020	2.78	Bom
30	Januario Ximenes	212063	2.71	Bom
31	Jaquelino M. Ximenes	212062	2.83	Bom
32	Joanico Pereira	312098	2.71	Bom
33	Joaninha Carte Real Marcal	412023	2.9	Bom
34	Jose Augusto Maria	312055	3.56	Cum Laude
35	Jose Fuca	412008	2.83	Bom
36	Julietta Gonzaga	212023	2.85	Bom
37	Julmira Maria Lourdes Cofitalan	412024	2.98	Bom
38	Lenny Octaviana Mesquita	212024	2.86	Bom
39	Leonel de Jesus Martins	212025	2.75	Bom
40	Lucia Guterres	412009	2.77	Bom
41	Maria Gonsalves Sufa	412033	2.89	Bom
42	Matilde Amaral de Jesus	212037	2.83	Bom
43	Nazaria de Jesus	412027	2.84	Bom
44	Nelson Frederico Gomes	212026	2.9	Bom
45	Nelson Freitas	312006	3	Muito Bom
46	Santina da Costa	212029	2.88	Bom
47	Sebastiana da Silva	412011	2.78	Bom
48	Selfince Labartina Foeh	312015	2.75	Bom
49	Teresa de Almeida	212030	2.75	Bom
50	Teresa de Fatima Moniz	312050	3.13	Muito Bom
51	Xisto dos Santos	312013	2.98	Bom
52	Yohana Nunuk Supatini	312025	2.84	Bom
53	Zelia dos Reis Martins	212031	2.9	Bom

CURSO DE GESTÃO INFORMÁTICA - DIPLOMA I

1	Ivonia Raimundo Freitas	514032	2.8	Bom
2	Tito Xavier da Conceicao	414075	2.86	Bom
3	Maria de Fatima	414028	2.85	Bom
4	Bemvinda Freitas	714101	2.85	Bom
5	Lucitania Soares	714056	2.87	Bom

DESPACHO No. 20/GM/ME/IV/2009

Exame de Certificação de Diplomas dos Graduados de Instituições Superiores Não Acreditadas Para Concurso ao Funcionalismo Público

Tendo presente o disposto no n.º 9 do artigo 20.º da Lei N.º 14/2008, de 29 de Outubro (Lei de Bases da Educação), à futura regulamentação das condições de atribuição de graus académicos por Decreto-Lei;

Considerando as alíneas r) do artigo 2.º e a alínea d) do artigo 8.º do Diploma Ministerial n.º 7/2008, de 15 de Maio, relativo à

orgânica da Direção Nacional do Ensino Técnico e Superior, que estabelece a necessidade de organização de processos sobre o reconhecimento de diplomas e equivalências de habilitações de nível superior;

Considerando ainda que foram atribuídos a cidadãos timorenses diplomas e equivalências de habilitações de nível superior por instituições nacionais e internacionais que ainda não possuem a acreditação institucional formal e a respectiva licença operacional;

Tendo em conta, finalmente, o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras

e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública), sobre habilitações académicas;

O Ministro de Educação, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 2/2008 de 16 de Janeiro, determina:

1. A realização de um exame de certificação para concurso ao funcionalismo público por todos os cidadãos que possuam diplomas ou equivalências de habilitações de nível superior atribuídas por instituições tanto nacionais como internacionais que, nos seus países de origem, ainda não possuam a acreditação institucional formal e a respectiva licença operacional;
2. O exame de admissão, de acordo com o disposto no número anterior, será coordenado pela Direcção Nacional do Ensino Técnico e Superior do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Administração Estatal e do Ordenamento do Território;
3. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

Dili, 20 de Abril de 2009

O Ministro da Educação

João Cância Freitas, Ph.D

DESPACHO CONJUNTO Nº : 025 / 2009

21 de Janeiro de 2009

Considerando que a Lei n.º 8/2002, de 20 de Setembro, alterada pela Lei n.º 11/2004 de 29 de Dezembro. Que aprovou o Estatuto dos Magistrados Judiciais previu a existência do Conselho Superior da Magistratura como órgão de gestão e disciplina.

Tendo em conta que o mesmo diploma determina que este Conselho terá reuniões periódicas obrigatórias e que os seus membros exercem estas funções acumulando com as actividades profissionais.

Considerando que nos termos do artigo 16, n.º 6 do referido diploma os membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial têm direito a uma senha de presença por cada reunião a determinar por despacho conjunto das Ministras das Finanças e da Justiça.

Assim determina-se que a senha de presença atribuída aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial pela

participação nas reuniões seja no montante de US \$ 50,00 (Cinquenta dólares americanos).

A Ministra das Finanças

A Ministra da Justiça

Emília Pires

Lúcia M.B.F.Lobato

DESPACHO N.º 25/MED/2009

Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 8/2004 de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) estabelece que os cargos de Direcção e Chefia são exercidos em comissão de serviço, por funcionários.

Considerando que o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, sobre a nomeação para os cargos de Direcção, estipula que as nomeações dependem de processo prévio de selecção por mérito.

Tendo em conta a necessidade de proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Economia e Desenvolvimento, em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 09/2008, de 30 de Abril, conjugado com o artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 02/2009 e artigo 4.º do Diploma Ministerial n.º 1/2009, (Orgânica da Direcção Nacional para os Assuntos Ambientais Internacionais e Orgânica da Direcção Nacional do Meio Ambiente);

Assim, o Ministro da Economia e Desenvolvimento no uso das suas competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro e atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Mestrado Augusto Manuel Pinto**, para o cargo de Director Nacional do Meio Ambiente
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data de publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, aos 23 de Abril de 2009

O Ministro da Economia e Desenvolvimento

João Mendes Gonçalves

DESPACHO N.º 26/MED/2009

Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 8/2004 de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) estabelece que os cargos de Direcção e Chefia são exercidos em comissão de serviço, por funcionários.

Considerando que o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, sobre a nomeação para os cargos de Direcção, estipula que as nomeações dependem de processo prévio de selecção por mérito.

Tendo em conta a necessidade de proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Economia e Desenvolvimento, em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 09/2008, de 30 de Abril, conjugado com o artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 02/2009 e artigo 4.º do Diploma Ministerial n.º 1/2009, (Orgânica da Direcção Nacional para os Assuntos Ambientais Internacionais e Orgânica da Direcção Nacional do Meio Ambiente);

Assim, o Ministro da Economia e Desenvolvimento no uso das suas competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro e atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Mestrado Mário Francisco Correia Ximenes**, para o cargo de Director Nacional dos Assuntos Ambientais Internacionais.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data de publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, aos 23 de Abril de 2009

O Ministro da Economia e Desenvolvimento

João Mendes Gonçalves

DESPACHO N.º 27/MED/2009

Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 8/2004 de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) estabelece que os cargos de Direcção e Chefia são exercidos em comissão de serviço, por funcionários.

Considerando que o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, sobre a nomeação para os cargos de Direcção, cuja nomeação depende

de processo prévio de selecção por mérito.

Tendo em conta a necessidade de proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Economia e Desenvolvimento, em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 09/2008, de 30 de Abril, conjugado com o artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 01/2009 e artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 02/2009, (Orgânica da Direcção Nacional para os Assuntos Ambientais Internacionais e Orgânica da Direcção Nacional do Meio Ambiente),

Assim, o Ministro de Economia e Desenvolvimento no uso das suas competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro e atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Flaminio Maria Esteves Xavier**, Técnico Profissional, para o cargo de Chefe do Departamento para a Conservação da Biodiversidade da Direcção Nacional do Meio Ambiente;
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data de publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, aos 23 de Abril de 2009

O Ministro da Economia e Desenvolvimento

João Mendes Gonçalves

DESPACHO N.º 28/MED/2009

Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 8/2004 de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) estabelece que os cargos de Direcção e Chefia são exercidos em comissão de serviço, por funcionários.

Considerando que o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, sobre a nomeação para os cargos de Direcção, cuja nomeação depende de processo prévio de selecção por mérito.

Tendo em conta a necessidade de proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Economia e Desenvolvimento, em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 09/2008, de 30 de Abril, conjugado com o artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 01/2009 e artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 02/2009, (Orgânica da Direcção Nacional para os

Assuntos Ambientais Internacionais e Orgânica da Direcção Nacional do Meio Ambiente),

Assim, o Ministro de Economia e Desenvolvimento no uso das suas competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro e atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Pedro de Jesus Mendonca**, Técnico Profissional, para o cargo de Chefe do Departamento de Estratégia e Gestão de Informação Ambiental da Direcção Nacional do Meio Ambiente;
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data de publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, aos 23 de Abril de 2009

O Ministro da Economia e Desenvolvimento

João Mendes Gonçalves

DESPACHO N.º 29/MED/2009

Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 8/2004 de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) estabelece que os cargos de Direcção e Chefia são exercidos em comissão de serviço, por funcionários.

Considerando que o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, sobre a nomeação para os cargos de Direcção, cuja nomeação depende de processo prévio de selecção por mérito.

Tendo em conta a necessidade de proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Economia e Desenvolvimento, em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 09/2008, de 30 de Abril, conjugado com o artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 01/2009 e artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 02/2009, (Orgânica da Direcção Nacional para os Assuntos Ambientais Internacionais e Orgânica da Direcção Nacional do Meio Ambiente),

Assim, o Ministro de Economia e Desenvolvimento no uso das suas competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro e atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Cristovão da C.P. Martins**, Técnico Profissional, para o cargo de Chefe do Departamento de Avaliação do Impacto Ambiental da Direcção Nacional do Meio Ambiente;
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data de publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, aos 23 de Abril de 2009

O Ministro da Economia e Desenvolvimento

João Mendes Gonçalves

DESPACHO N.º 30/MED/2009

Considerando que o artigo 34º da Lei n.º 8/2004 de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) estabelece que os cargos de Direcção e Chefia são exercidos em comissão de serviço, por funcionários.

Considerando que o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, que aprovou o Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública, sobre a nomeação para os cargos de Direcção, cuja nomeação depende de processo prévio de selecção por mérito.

Tendo em conta a necessidade de proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Economia e Desenvolvimento, em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 09/2008, de 30 de Abril, conjugado com o artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 01/2009 e artigo 4º do Diploma Ministerial n.º 02/2009, (Orgânica da Direcção Nacional para os Assuntos Ambientais Internacionais e Orgânica da Direcção Nacional do Meio Ambiente),

Assim, o Ministro de Economia e Desenvolvimento no uso das suas competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro e atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei n.º 27/2008, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado **Rui dos Reis Píres**, Técnico Administrativo, para o cargo de Chefe do Departamento de Políticas Bilaterais e Multilaterais da Direcção Nacional dos Assuntos Ambientais Internacionais;
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data de publicação do presente despacho.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, aos 23 de Abril de 2009

O Ministro da Economia e Desenvolvimento

João Mendes Gonçalves

DESPACHO DE NOMEAÇÃO

Concorrente **Claudino Mendonça** clasificado em 1º lugar no respectivo concurso de ingresso é nomeado provisoriamente para o cargo de categoria de técnico Administrativa, nível 3 na Administração Sub distrito maubisse, Distrito Ainaro, no termos do no. 40-1 do Decreto Lei no.34 /2008 de 27 de Agosto, ocupando a vaga existente de lugar criado e não preenchido.

Dili, 04 de Maio de 2009

Ministro

Arcângelo Leite.

DESPACHO N.º 037 /GM/MJ/IV/2009

Considerando que os termos dos números 1 e 2 do Artigo 10º do Decreto-Lei 38/2008 de 29 de Outubro, sobre o Estatuto da Defensoria Pública, estabelecem a competência do Ministro da Justiça para a nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública;

Ouvido o Conselho Superior da Magistratura Judicial, que assume por ora as competências do futuro Conselho Superior da Defensoria Pública;

Assim, a Ministra da Justiça, no uso das competências próprias previstas no Artigo 22º do Decreto-Lei 7/2007 de 5 de Setembro, conjugado com os termos dos Artigos 15º e 16º do Decreto-Lei 12/2008 de 30 de Abril e atendendo ao disposto nos números 1 e 2 do Artigo 10º do Decreto-Lei 38/2008 de 29 de Outubro, determina:

1. É nomeado o **Dr. Sergio de Jesus da Costa Fernandes Hornai** para o cargo de **Defensor Público Geral**.
2. A presente nomeação confere um mandato de 4 (quatro) anos, renovável, uma só vez, por igual período, ouvido o Conselho Superior da Defensoria Pública.

O presente Despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

Publique-se.

Dili, aos 22 de Abril de 2009

A Ministra da Justiça,

(Lúcia M. B. F. Lobato)

DESPACHO DE NOMEAÇÃO

Concorrente **Lucia Maria V. da Cruz** clasificado em 1º lugar no respectivo concurso de ingresso é nomeado provisoriamente para o cargo de categoria de técnico Administrativa, nível 3 na Administração, Distrito Aileu, nos termos do no. 40-1 do Decreto Lei no.34 /2008 de 27 de Agosto, ocupando a vaga existente de lugar criado e não preenchido.

Dili, 04 de Maio de 2009

Ministro

Arcângelo Leite